

**DECRETO Nº 12.162, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**"Altera os dispositivos que menciona do Decreto nº 11.633/2024 que, "Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, e dá outras providências".**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

**Decreta:**

**Art. 1º** A alínea “b” do inciso “III” do artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.633/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

(....)

III – Prestadores de serviços de saúde:

b) Titular: Schaiany Boeno;

Suplente: Felipe Vandresen.”

**Art. 2º** O inciso “IV” do artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.633/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

(....)

IV – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Bruna de Oliveira;

Suplente: Tatiane Maia.

b) Titular: Juliana Peron;

Suplente: Alessandra Koestner Enriquez.

c) Titular: Larissa Gaya;

Suplente: Bianca Maria.

d) Titular: Claudir Maciel;  
Suplente: Saine Jardim.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 10 de março de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.



**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
Prefeita Municipal